PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1418, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e especialmente o que dispõe o Edital de Processo Seletivo n° 001/2021,

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o Resultado do Processo Seletivo n° 001/2021.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 15 de março de 2022.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal